



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 451/96 Em 01 / 07 / 96

Procedência:

JOSÉ CARDIA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE LEI

"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL  
O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO-  
BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDENCIAS."

1920/96  
06/8

## AUTUAÇÃO

Aos 01 dias do mês de JULHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS

autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se  
seguem.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### AUTÓGRAFO Nº.035/96

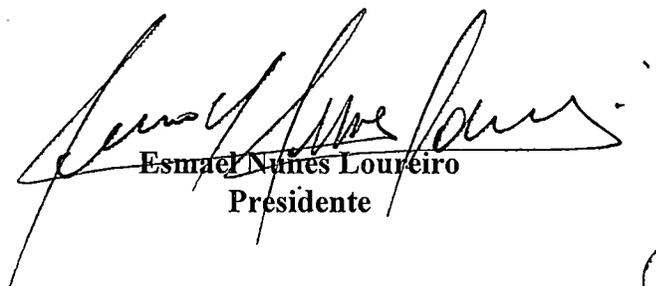
"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominado de "CLAUDIO ROBERTO AMARAL" o Posto de Saúde localizado no bairro São José.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis.

  
Esmael Nunes Loureiro  
Presidente

RECEBE MCS  
Em 26/07/1996

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE LEI**

**PROT O C O L O**

N.º 451/96  
Em 01/07/96  
lyf

"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado de "CLAUDIO ROBERTO AMARAL", o Posto de Saúde localizado no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e noventa e seis.

  
JOSE CARDIA  
Vereador

**Linhares - Estado do Espírito Santo**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO  
AMARAL O POSTO DE SAÚDE  
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Francisco Lopes da Costa  
Presidente

  
Pedro Miranda Rangel  
Relator

Wilson Ferreira da Silva  
Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

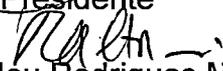
Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO  
AMARAL O POSTO DE SAÚDE  
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, primeiro de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
José Cardia  
Presidente

  
Ralph Tadeu Rodrigues Maciel  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO  
AMARAL O POSTO DE SAÚDE  
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, primeiro de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Mário Antonio Del'Caro  
Presidente



José Belizário Correa  
Relator



Jusinete Correa Soeiro  
Membro

## Parecer da Procuradoria

Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO  
AMARAL O POSTO DE SAÚDE  
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador José Cardia, visa como dispõe sua ementa denominar CLAUDIO ROBERTO AMARAL o Posto de Saúde localizado no Bairro São José.

A competência está prevista na Lei Orgânica do Município.

Louvável a iniciativa do Vereador, porquanto, homenageará o Cidadão

Projeto de Lei nº 451/96.

que prestou relevantes serviços à comunidade.

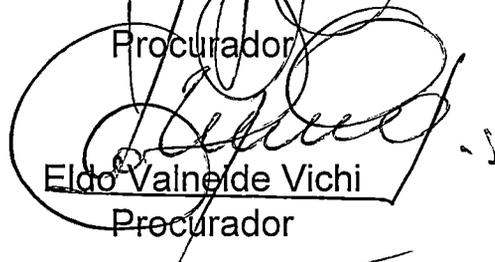
Assim, esta Procuradoria é de Parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe, Salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Linhares-ES, 01 de julho de 1996.



Aldenor Almeida dos Santos

Procurador



Eldo Valneide Vichi

Procurador



George Duarte Freitas Fº

Procurador